TRIBUNAL DE JUSTICA

S DE PEVEREIRO DE 1874

COMARCA de São Carlos FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 30/05/2014, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

## **SENTENÇA**

Processo nº: 0002764-90.2012.8.26.0566/01
Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença
Requerente: João Carlos Soares Zuin
Requerido: Nextel Telecomunicações Ltda

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 205/222: nos valores depositados está incluído 1% das custas devidas ao Estado no importe de R\$ 150,00. Expeçam-se ML para o autor, mas este previamente comprovará o recolhimento daquelas custas.

Desde já, extingo o processo com fundamento no inciso I, do art.

794, do CPC.

P.R.I.C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 30 de maio de 2014.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.